

EDITAL Nº 08/2024 - DEPE/SCMS

DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NO II SIMPÓSIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - 2024

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Divulgar a errata nº 1 que consta a adequação dos itens 5.4.6 e 5.4.10 do Edital nº 08/2024 – DEPE/SCMS.

Onde lê-se:

5.4.6 O corpo do resumo deve conter, no mínimo, 400 palavras e, no máximo, 500 palavras (não incluídos o eixo temático, o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais e as palavras-chave), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (a partir da palavra “INTRODUÇÃO” até a última palavra da conclusão/considerações finais).

5.4.10 Não devem ser inseridas referências ao final do resumo.

Leia-se:

5.4.6 O corpo do resumo deve conter, no mínimo, 400 palavras e, no máximo, 500 palavras (não incluídos o eixo temático, o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais, as palavras-chave e as referências), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (a partir da palavra “INTRODUÇÃO” até a última palavra da conclusão/considerações finais).

5.4.10 As referências devem ser inseridas ao final do resumo.

Sobral-CE, 20 de agosto de 2024.

Karina Oliveira de Mesquita
Gerente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da SCMS